



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

LEI Nº. 416, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza a inclusão de novo elemento de despesa na Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAIBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a incluir novo elemento de despesa ao Orçamento Anual – LOA, de 2019 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para atender a outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica.

Parágrafo único. As discriminações do crédito especial no caput deste artigo serão assim distribuídas:

**01.010 – CÂMARA MUNICIPAL**

**Rubrica:** 01.031.3001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

**Valor:** 60.000,00

**Elementos de Despesas:**

3.3.90.39 001.....R\$ 60.000,00

**Total.....R\$ 60.000,00**

**Fontes:**001 -- (Recursos Ordinários)

**Finalidade:** Liquidação das despesas com outras serviços de terceiros Pessoa Jurídica.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior correrá por conta da anulação de dotação orçamentária através transposição de dotação, conforme Art. 167, VI, da CF e o Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme abaixo discriminada:

**01.010 – CÂMARA MUNICIPAL**

**Rubrica:** 01.031.3001.1001 Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal

**Valor:** 40.000,00

**Elementos de Despesas:**

4.4.90.51 001.....R\$ 40.000,00

**Total.....R\$ 40.000,00**

**Fontes:**001 -- (Recursos Ordinários)

**01.010 – CÂMARA MUNICIPAL**

**Rubrica:** 01.031.3001.1002 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal.

**Valor:** 20.000,00

**Elementos de Despesas:**

4.4.90.52 001.....R\$ 20.000,00

**Total.....R\$ 20.000,00**

**Fontes:**001 -- (Recursos Ordinários)

Art. 3º Passando as novas ações Legislativas a compor os seguintes valores:

**01.010 – CÂMARA MUNICIPAL**

**Rubrica:** 01.031.3001.1001 Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal

**Valor:** 10.000,00

**Elementos de Despesas:**

4.4.90.51 001.....R\$ 10.000,00

**Total.....R\$ 10.000,00**

**Fontes:**001 -- (Recursos Ordinários)

**01.010 – CÂMARA MUNICIPAL**

**Rubrica:** 01.031.3001.1002 Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal.

**Valor:** 20.000,00

**Elementos de Despesas:**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

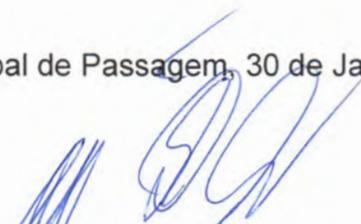
4.4.90.52 001.....R\$ 20.000,00

**Total.....R\$ 20.000,00**

**Fontes:001 -- (Recursos Ordinários)**

Art. 4º Esta lei vigorará com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Passagem, 30 de Janeiro de 2019.



**Magno Silva Martins**  
Prefeito Constitucional